

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4605
DE 06 DE MAIO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/30/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
CAPITÃO	80929	BRUNO DE OLIVEIRA LEITE
1º TENENTE	85892	ROSEMBERG LIMA ROZENDO
1º SARGENTO	55190	MARCELO MOURA DE SOUZA
2º SARGENTO	58483	GILBERTO LEAL ANDRADE
2º SARGENTO	59664	UALISON SOARES DOS SANTOS
2º SARGENTO	58267	MARCELO DO NASCIMENTO DA COSTA
2º SARGENTO	61052	MARCOS ATHÉLIO DA SILVA BARBOZA
3º SARGENTO	74445	ROONIER C. DO NASCIMENTO
CABO	83723	ERIELTON FELIPE DA SILVA
SOLDADO	93553	RAMOM MALTA MOREIRA
SOLDADO	93582	RODRIGO FERREIRA BARBOSA
SOLDADO	93587	RENAN RICARDO DA SILVA
SOLDADO	99644	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**